



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 166/2012

Data: 10.07.2012

Ementa: abre Crédito Especial no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), por excesso de arrecadação e R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), por anulação de dotação.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos art. 1º, 5º e 6º, da Lei 1.783 de 09/07/2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado e aberto no Orçamento Fiscal (Lei Municipal nº 1754 de 15/12/2011), Crédito Especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), na forma abaixo discriminada:

1300	SECRET. MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
1303	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS			
26.782.0053.2073	Manut. e Revit. do Dpto de Estradas e Rodagens			
ELEMENTO DE DESPESAS				
33.90.30.00	Material de Consumo	31845	R\$	45.000,00

Art. 2º Fica aberto no Orçamento Fiscal (Lei Municipal 1754 de 15/12/2011) Crédito Especial no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), por anulação de dotação na forma abaixo discriminada:

1300	SECRET. MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
1301	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA			
20.606.0053.2.071	Manutenção e Revitalização do Dpto de Agricultura			
ELEMENTO DE DESPESAS				
33.90.30.31	Sementes, mudas de Plantas e Insumos	31843	R\$	70.000,00

Art. 3º Os recursos necessários para execução e cobertura do Crédito adicional contido no artigo 2º decorrerão da anulação orçamentária, a saber:

1300	SECRET. MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
1301	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA			
20.606.0053.2.071	Manutenção e Revitalização do Dpto de Agricultura			
ELEMENTO DE DESPESAS				
33.90.32.00	Materiais de Distribuição Gratuita	31843	R\$	70.000,00

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 10 de Julho de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL O PRESENTE – EDIÇÃO 3383 DE 12.07.2012 – P. 26